$[\mathbf{B}]^{3}$ 

1

10 de dezembro de 2020 176/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe – Distribuição Pública de COE, LF e LIG para

atendimento à Resolução CVM 008 de 14/10/2020

Em atendimento à Resolução CVM 008, de 14/10/2020 (RCVM 008), informamos

que serão implementadas, em 22/02/2021, as adaptações mencionadas no

Ofício Circular 143/2020-PRE, de 03/11/2020.

As respectivas adaptações sistêmicas abrangem apenas os ativos LF, LFSC, LFSN

e LIG. Considerando que as novas funcionalidades não impactam o produto COE,

informamos que o label "Instrução CVM 569" constante atualmente das

características do ativo COE deve ser lido, a partir da data da entrada em vigor da

RCVM 008, como "Resolução CVM 008". A adequação do label será

implementada em data a ser oportunamente divulgada.

As versões atualizadas dos leiautes dos arquivos estão disponíveis no documento

Distribuição Pública LIG,LF,LFSC E LFSN\_RCVM\_008, em www.b3.com.br,

Regulação, Regulamentos e manuais, Registro e liquidação, Segmento Cetip

UTVM, Acessar documentos, Manual de Operações, Layout em Implementação.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assignado, disponível na B3

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$ 

176/2020-PRE

Os Manuais de Operações atualizados estarão disponíveis na data da

implementação em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais,

Registro e liquidação, Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos, Manual de

Operações, Títulos de Renda Fixa; e Funções - Títulos e Valores Mobiliários,

Cadastramento Emissão – Títulos e Valores Mobiliários.

Todas as adaptações sistêmicas estão disponíveis para testes dos participantes

no ambiente de homologação nas funções da plataforma NoMe por tela e por

transferência de arquivo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e

Operações de Balcão, Central de Atendimento de Operações, pelo telefone (11)

2565-5041 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br; Central de Atendimento

de Homologação, pelo telefone (11) 2565-5045 ou pelo e-mail

homologacao@b3.com.br; e/ou pela Diretoria de Emissores, Central de

Atendimento de Emissores, pelo telefone (11) 2565-5061 ou pelo e-mail

emissores.rendafixa@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

2